

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

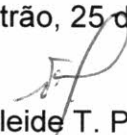
Data e horário: 26 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

  
Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.

**O valor a ser praticado pelo fornecedor não pode ser superior ao menor valor de mercado pesquisado no aplicativo Menor Preço – Nota Paraná, desconsiderando valores promocionais.**

A pesquisa se dará semanalmente, sendo repassado à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) e esse será utilizado toda a semana seguinte quando do fornecimento e emissão de nota fiscal.

Serão usados como veículos de comunicação entre contratante e contratada os meios eletrônicos, sendo:

EMAIL da empresa ou responsável;

WHATSAPP da empresa ou responsável;

Telefone ou outros, que deverão ser repassados a administração quando da assinatura do contrato.

O recebimento deverá ser confirmado pelo responsável ou representante da contratada.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**A3FA2AD5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos e sólidos gerados pelo parque de máquinas do município de Francisco Beltrão – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de abril de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**2D6408FD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 26 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ALICE ALKIMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**FCC17F8B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021.**

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.**

**EMPRESA CONTRATADA: BRENNA MARIAH FERRARI LTDA**

CNPJ Nº 41.049.374/0001-89

**VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52** (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)

Francisco Beltrão, 25 de março de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**91189340

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021.**

**OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.**

**EMPRESA CONTRATADA: A FAGUNDES & CIA LTDA**

CNPJ Nº 04.551.144/0001-97

## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 24 de Março de 2021.

PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI  
 Rua 28 de Novembro, 314 – Dois Vizinhos – PR  
 Telefone – 46-99935-7731  
 CNPJ nº 25.140.162/0001-56  
 CBO – 2251-25  
 e-mail: padovaniclinicamedica@gmail.com

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	144	1728	102,70	14.788,80	177.465,60
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>						<b>272.865,60</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

*Cristina Soraya Padovani*  
 Cristina Soraya Padovani

CPF nº 058.857.839-85  
 RG Nº 8.571.789-8

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ: 25.140.162/0001-56  
RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 SALA 104  
DOIS VIZINHOS - PR

## ANEXO I

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

A empresa PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI estabelecida na Rua 28 de novembro, 314 sala 104, inscrita no CNPJ nº 25.140.162/0001-56 através do presente, credencia a Senhora Cristiane Soraya Padovani, portadora da cédula de identidade nº 8.571.789-8 e do CPF nº 058.857.839-85 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 003/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021.

*Cristiane Soraya Padovani*

Cristiane Soraya Padovani

CPF: 058.857.839-85

RG: 8.571.789-8

25.140.162/0001-56

PADOVANI CLÍNICA  
MÉDICA EIRELI

RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104

CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PR



PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI

CNPJ 25.140.162/0001-56 - NIRE 4160097774-2

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CRISTIANE SORAYA PADOVANI, brasileira, solteira, nascida em 05 de outubro de 1988, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, médica, inscrita no CRM-PR nº 36349, inscrito no CPF/MF sob nº 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade RG nº 8.571.789-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Alcemar Soares, 273, bairro Aeroporto, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85603-861 titular da empresa individual de responsabilidade limitada PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, 779, Centro, Edifício Carolina Langer, CEP 85685-000, com sua última alteração devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4160097774-2 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ 25.140.162/0001-56, resolve pôr este instrumento particular alterar o ato constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da EIRELI passa para: Rua 28 de Novembro, 314, Sala 104, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estar assim, justo e decidido, data, lavra e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 04 de junho de 2020.

---

CRISTIANE SORAYA PADOVANI

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.140.162/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R 28 DE NOVEEMBRO</b>	NÚMERO <b>314</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 104</b>	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KICODESPACHANTE@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 9935-7731</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2021** às **08:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI**  
**CNPJ: 25.140.162/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:20 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **5E3C.5646.8092.5D34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023809201-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.140.162/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 08 de Março de 2021 - Valida até:06/06/2021

NEGATIVA Nº: 38118/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMTC4XH4RSQ	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA 122343	CNPJ/CPF 25.140.162/0001-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 5937
ENDEREÇO RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.140.162/0001-56  
**Razão Social:** PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 833 APT 01 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021

**Certificação Número:** 2021022516132589939228

Informação obtida em 23/03/2021 08:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.140.162/0001-56  
Certidão nº: 10271874/2021  
Expedição: 23/03/2021, às 08:29:33  
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.140.162/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ nº 5937**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 73097/2021 de 05/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 25.140.162/0001-56

**Inscrição:** 122343

**Localização:**

RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 01/07/2019

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 05/03/2021

**Observações:**

**OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DOS TOMADORES.  
FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ COM FINALIDADE DE  
IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DA EMPRESA, VALIDO ATÉ 04/06/2021**

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

23/03/2021 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJC2TC2C4XH29E2

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**



PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ: 25.140.162/0001-56  
RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 SALA 104  
DOIS VIZINHOS - PR

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS  
SERVIÇOS

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações Referente:

Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os  
profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Cristiane Soraya Padovani	036349/PR

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021.

*Cristiane Soraya Padovani*

Cristiane Soraya Padovani

CPF: 058.857.839-85

RG: 8.571.789-8

25.140.162/0001-56

PADOVANI CLÍNICA  
MÉDICA EIRELI

RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PR



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CRISTIANE SORAYA PADOVANI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **36349** desde **08/03/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 17/06/2021.**

Chave de validação **459044e9fc33d72200957ba0b2a7e5230b6e5c23**

Emitida eletronicamente via internet em **17/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul, verticalmente alinhada à direita da página.



Personería Jurídica - R.S. N° 207.021  
Resolución Administrativa N° 151/96  
Ministerio de Educación - R.M. N° 565  
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 1891

N° 000829

**DR. EUN SHIL CHUNG**  
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

*En uso de sus facultades, hace saber que la Srta.:*

**CRISTIANE SORAYA PADOVANI**

De nacionalidad *brasileña*, nacida el 05 de Octubre de 1988 en Dois Vizinhos - PR - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel Licenciatura como:

**MEDICO CIRUJANO**

Por lo tanto: en uso del derecho que **1990** el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 23 días del mes de Marzo, 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Signature]*  
Dr. Winston N. Montero Ayala  
VICERECTOR ACADEMICO  
UCÉBOL

VICERECTOR ACADEMICO

*[Signature]*  
RECTOR  
Dr. Eun Shil Chung  
RECTOR  
UNIVERSIDAD CRISTIANA  
DE BOLIVIA

*[Signature]*  
Ing. José Ernesto Akunate Rivera  
SECRETARIO GENERAL  
UCÉBOL

SECRETARIO GENERAL

000515



que aparece en el documento  
- 6 ABR 2015  
Académico resumen, corresponde a: DI FUN SHU CHUNG

*[Handwritten signature]*  
Eugenia Flores Alfaro  
DIRECCIÓN GENERAL DE COORDINACIÓN INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES  
MINISTERIO DE EDUCACIÓN

EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES  
VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULAR  
DIRECCIÓN GENERAL DE COORDINACIÓN INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES  
CERTIFICA que la firma de:  
Maria Eugenia Flores Alfaro  
guarda similitud con la que cursa en nuestro registro.  
La Paz - Bolivia, 06 ABR. 2015  
SE LEGALIZA LA FIRMA, NO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

APOSTILA / REVALIDAÇÃO

À titular deste diploma, **CRISTIANE SORAYA PADOVANI**, de nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.671.789-8 - SESP/PR, está sendo conferido o grau de **Médico**, considerando o disposto no § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996 e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17-03-2011.

Curso de Medicina - UFMS  
Reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.939, de 17 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 1973.

**REGISTRO DO DIPLOMA**

Diploma registrado sob nº 47063, folha nº 63, livro nº 235-GRAD processo nº 23104.0002280/2016-01, de acordo com os termos do § 2 do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996, que disciplina os registros de diplomas expedidos por Universidades estrangeiras, para que tenham validade em todo o território nacional, como prova de formação recebida por seu titular.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

*[Signature]*  
Nilton Santos Mattos  
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas  
Portaria nº 396, de 31 de março de 2014.

*[Signature]*  
Profª Drª Célia Maria Silva Correa Oliveira  
Reitora

*[Signature]*  
Ausberto R. Cortez Rivero  
JEFE DE LA UNIDAD DE LEGALIZACIONES  
Ministerio de Relaciones Exteriores

Consulado Geral do Brasil  
Santa Cruz de la Sierra

BRA  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

5,00  
Pagou R\$ 5,00 - Ouro  
USD 5,00 - TEC 410.2

Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz  
Solicitação nº 410.2.150408-000017

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de **AUSBERTO RAUL CORTEZ RIVERO** - Chefe da Unidade de Legalizações do Ministério das Relações Exteriores da Bolívia, em La Paz, em/no(a) Santa Cruz de La Sierra - Bolívia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Sta Cruz de la Sierra, oito de abril de dois mil e quinze (08/04/2015)

*[Signature]*  
JOSE CLAUDIO DE CASTRO SALVIO  
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.  
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CRM-PR  
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 20/06/2016, o presente diploma de **CRISTIANE SORAYA PADOVANI** foi registrado sob o nº 36349-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 21/06/2016

*[Signature]*  
Dr. Luiz Ernesto Pujol

CRM-MT  
Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso

Registro de Diploma

Em 04/04/2017, o Presente diploma de **CRISTIANE SORAYA PADOVANI** foi registrado sob o número 0009331-MT de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Cuiabá-MT, 07/04/2017

*[Signature]*



PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ: 25.140.162/0001-56  
RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 SALA 104  
DOIS VIZINHOS - PR

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos, 24 de março de 2021.

*Cristiane Soraya Padovani*

Cristiane Soraya Padovani

CPF: 058.857.839-85

RG: 8.571.789-8

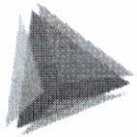
25.140.162/0001-56

PADOVANI CLÍNICA  
MÉDICA EIRELI

RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104

CENTRO - CEP 85060-000

DOIS VIZINHOS - PR



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25140162000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**Pessoa Física  
Profissional**

Nome:



**CRM:** 36349

**Nome:** CRISTIANE SORAYA PADOVANI

**CRI**

**Data de Inscrição:** 20/06/2016 **Situação:** Ativo

36

**Sexo:** Feminino

**Tipo de Inscrição:** Principal

**Cid**

**Cidade:** Foz do Iguaçu

Não existe especialidade registrada para este CRM.

**Especialidade:**

Fechar

**Sexo:**

Q Buscar

**Foram encontrados 1 resultados**

Limpar pesquisa

**Nome**

**Situação CRM**

CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Ativo

36349

<< 0 < 0 1 0 > 0 >> 0

**Pessoa Jurídica**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ANEXO II

**MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Francisco Beltrão, XX de Março de 2021

Alice Alkmim Servicos Medicos Ltda, Alkmim Clinic, 37.204.509/0001-66, Rua Ronald Carvalho Freire, nº 1050, apt 106, Morada do Sol, Montes Claros-MG, 38 3212-1163, contato.mc@fordoctor.com.br.

Obs.: Se pessoa física, deverá informar o CBO – Código Brasileiro de Ocupação

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	48	576	102,70	4.929,60	54.155,20
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	72	864	129,00	9.288,00	111.456,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>212.803,20</b> 207.803,20

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

**ALICE SILVA**  
**ALKIMIM**

Assinado de forma digital por  
ALICE SILVA ALKIMIM  
Dados: 2021.03.22 14:38:06 -03'00'

Alice Silva Alkmim  
CPF: 043.228.711-60  
RG: MS001821255

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

1. ALICE SILVA ALKMIM, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA, Solteira, data de nascimento 08/10/1996, nº do CPF 043.228.711-60, documento de identidade 1.821.255, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RONALD CARVALHO FREIRE, número 1050, APT 106, bairro / distrito MORADA DO SOL, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.403-407.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ALKMIM CLINIC.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM AMBIENTE DE TERCEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RONALD CARVALHO FREIRE, número 1050, APT 106, bairro / distrito MORADA DO SOL, município MONTES CLAROS - MG, CEP 39.403-407.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALICE SILVA ALKMIM	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ALICE SILVA ALKMIM, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social. O(s) sócio(s) poderá(ão) fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, por decisão do(s) sócio(s), antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000358551



MG03427835

1/2

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

Parágrafo Segundo: O lucro líquido do exercício apurado nas Demonstrações Financeiras terá a destinação que for definida pelo(s) sócio(s).

Cláusula Nona - A responsabilidade técnica pelos serviços médicos prestados será(ão) do(s) sócio(s): ALICE SILVA ALKMIM.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 20 de Maio de 2020.

---

ALICE SILVA ALKMIM  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000358551



MG03427835

2/2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

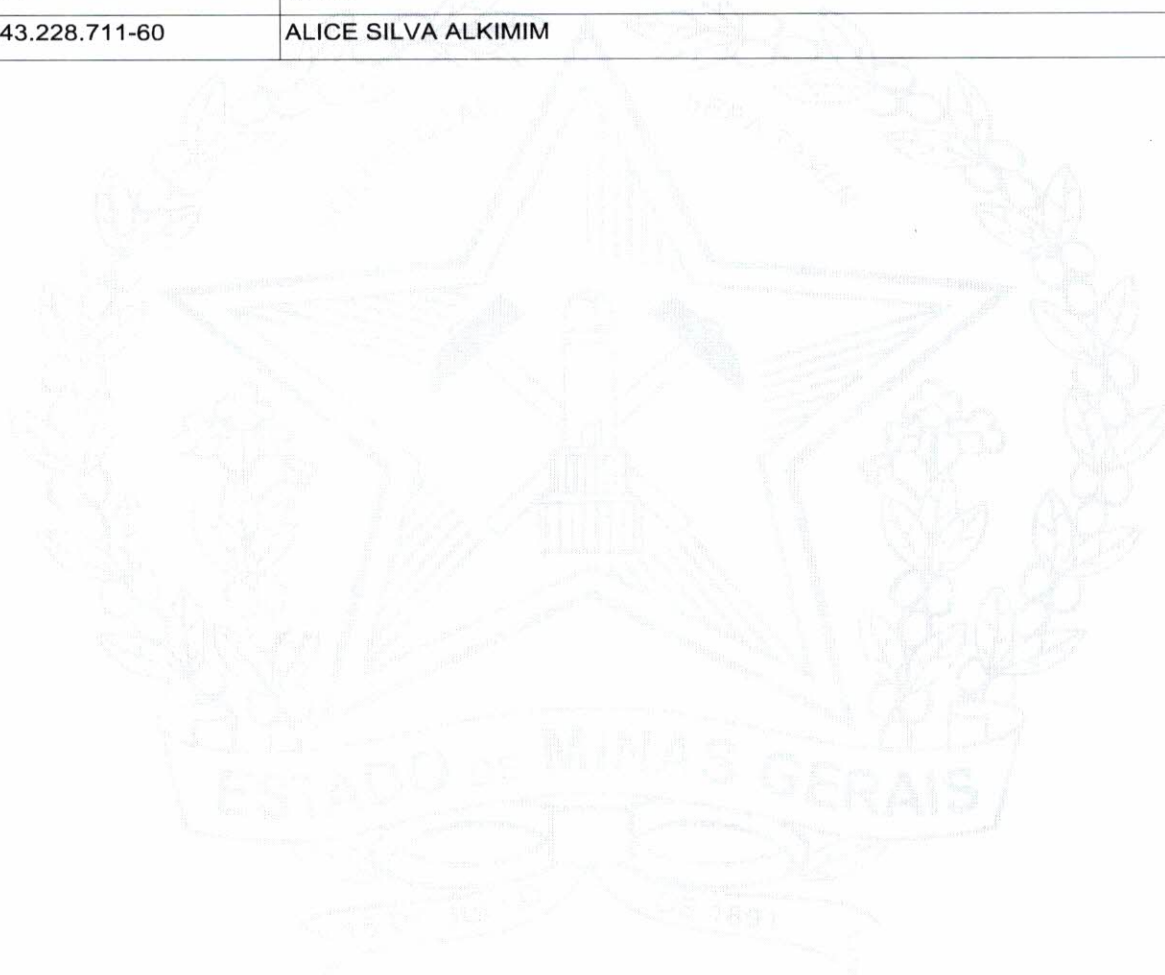
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/292.568-4	MGP2000358551	21/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.228.711-60	ALICE SILVA ALKIMIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3121169872-1 e protocolado sob o número 20/292.568-4 em 21/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211698721, em 22/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.228.711-60	ALICE SILVA ALKIMIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.228.711-60	ALICE SILVA ALKIMIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2020, às 00:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/292.568-4.

Página 1 de 1





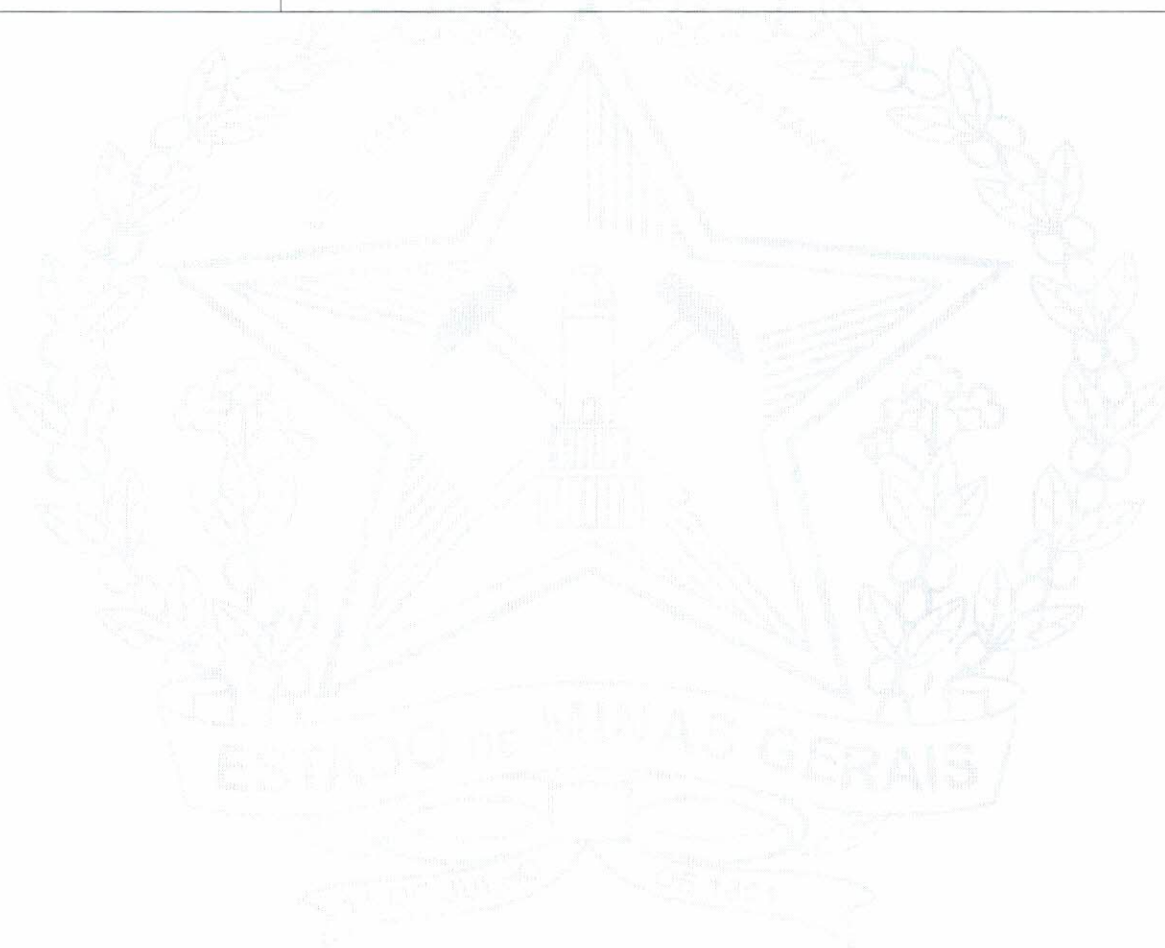
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211698721 em 22/05/2020 da Empresa ALICE ALKIMIM SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31211698721 e protocolo 202925684 - 21/05/2020. Autenticação: 364C96117DF12B9837883108C7312BE16D93F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.568-4 e o código de segurança yJGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>					
Nome: <b>ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2000358551	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<b>MONTES CLAROS</b> Local  21 Maio 2020 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Vogal	
				_____ Vogal	
				_____ Vogal	
				_____ Presidente da Turma	
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/292.568-4	MGP2000358551	21/05/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.228.711-60	ALICE SILVA ALKIMIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



30/12/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.204.509/0001-66</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>22/05/2020</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ALICE ALKIMM SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALKIMM CLINIC</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RONALD CARVALHO FREIRE</b>		NÚMERO <b>1050</b>	COMPLEMENTO <b>APT 106</b>
CEP <b>39.403-407</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORADA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>MONTES CLAROS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO.MC@FORDOCTOR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(38) 3212-1163</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2020** às **14:35:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO PARA PONTO DE REFERÊNCIA**

Eu, Alice Silva Alkmim, solteira, médica, inscrito no CPF 043.228.711-60 RG 1.821.255, residente e domiciliado à Rua Ronald Carvalho Freire, nº 1050, apt. 106, bairro Morada do Sol, CEP 39.403-407, na cidade de Montes Claros- MG, neste ato representando a empresa Alice Alkmim Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.204.509/0001-66, com sede no endereço Rua Ronald Carvalho Freire, nº 1050, apt. 106, bairro Morada do Sol, CEP 39.403-407, na cidade de Montes Claros- MG, declaro para os devidos fins que a empresa desenvolverá a atividade médica ambulatorial com recursos para consultas médicas, sendo que neste local **não haverá qualquer tipo de estoque ou atendimento ao público, sendo utilizado o endereço somente pra fins de PONTO DE REFERÊNCIA;**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Montes Claros – MG, 29 de Janeiro de 2021.

ALICE SILVA  
ALKIMIM

Assinado de forma digital por ALICE  
SILVA ALKIMIM  
Dados: 2021.01.29 08:50:43 -03'00'

Alice Silva Alkimim

Sócio/Administrador





# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

**NÚMERO:** MGL2001374392

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA RONALD CARVALHO FREIRE

**Nº:** 1050

**Complemento:** APT 106

**Bairro:** MORADA DO SOL

**Município:** MONTES CLAROS

**Razão social:** ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37.204.509/0001-66

**Proprietário:** ALICE SILVA ALKMIM

**Emitido em:** 25/05/2020 09.22

**Observações:**

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).



**ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES**

<b>Atividade Econômica Principal</b>	
Código	Descrição
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos

<b>Atividades Econômicas Secundárias</b>	
Código	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
Código	Descrição
8630-5/99	Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente

<b>Declarações</b>
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.204.509/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:48 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **9375.E80E.2229.26CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/06/2021

NOME: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37.204.509/0001-66

LOGRADOURO: RUA RONALD CARVALHO FREIRE

NÚMERO: 1050

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MORADA DO SOL

CEP: 39403407

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000453846571





**Prefeitura Municipal de Montes Claros**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
27690 / 2021

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

ALICE ALKMIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA RONALD CARVALHO FREIRE 1050, APT 106, MORADA DO SOL  
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39403407

**CPF/CNPJ**

37.204.509/0001-66

**CÓD. CONTRIBUINTE**

325223

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

**FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO**

Fins de Direito

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

**DATA DE EMISSÃO**

16/03/2021

**DATA DE VALIDADE**

15/04/2021

**QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO**

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br), clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 433356795433356

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.204.509/0001-66

**Razão Social:** ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** R RONALD CARVALHO FREIRE 1050 APTO 106 / MORADA DO SOL /  
MONTES CLAROS / MG / 39403-407

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2021 a 09/04/2021

**Certificação Número:** 2021031101204003207988

Informação obtida em 16/03/2021 13:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.204.509/0001-66  
Certidão nº: 10513506/2021  
Expedição: 24/03/2021, às 07:47:51  
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.204.509/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
ALICE SILVA ALKMIM	46034-PR

Francisco Beltrão, em \_\_\_\_ de Março de 2021.

**ALICE SILVA  
ALKMIM**

Assinado de forma digital por  
ALICE SILVA ALKMIM  
Dados: 2021.03.22 14:39:08  
-03'00'

Alice Silva Alkmim  
CPF: 043.228.711-60  
RG: MS001821255

**Pessoa Física****Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
ALICE SILVA ALKMIM	Ativo	46034

    **Pessoa Jurídica**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALICE SILVA ALKMIM**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46034** desde **01/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado. —

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **24/06/2021**. —

Chave de validação [09786bb7d4268157434f1fe36732df60a0860cdd](#)

Emitida eletronicamente via internet em **24/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.





# CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC



UNIFIPMOC  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 08/05/2020 e a colação de grau em 11/05/2020 confere o título de Médica a

**Alice Silva Alkmim**

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 23/03/21 *bsilva*

de nacionalidade brasileira, natural de Bocaiúva - Minas Gerais, nascida em 08/10/1996, portadora da Cédula de Identidade 1.821.255, emitida por SSP/MS em 13/01/2015, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

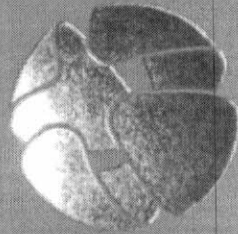
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Montes Claros, 09 de junho de 2020

Maria Madalena Prates de Oliveira  
Secretária Acadêmica

Maria de Fátima Turano  
Reitora

Alice Silva Alkmim  
Diplomado(a)







CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMoc  
 Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda  
 CNPJ: 03.273.660/0001-34  
 Credenciado pela Portaria nº 1353 de 17/12/2018  
 DOU nº 242, Seção I, p. 117 de 18/12/2018

**UNIFIPMoc**

Curso de Medicina, Bacharel

Renovação de Reconhecimento Portaria/MEC nº 536 de 04/11/2019  
 D.O.U. nº 214, Seção 1, pág. 50 de 05/11/2019

Diploma registrado, por atribuição de competência do Ministro da  
 Educação, nos termos do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de  
 2017, art. 99, §2º.

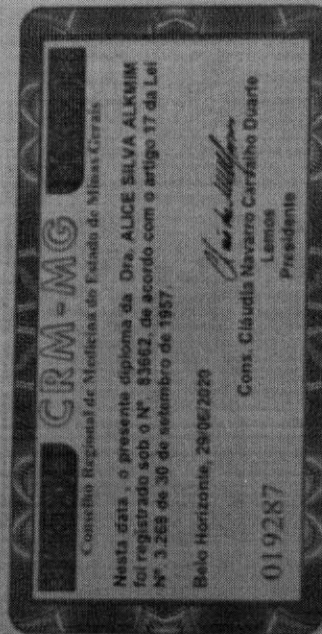
Registro nº: 561

Livro nº: UNIFIPMoc.2, Folha: 561

Data: 09/06/2020

Processo nº: 051957.2020.1

Gennifer Luana Gonçalves da Conceição  
 Responsável pela Divisão do Registro



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/03/21  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
*[Signature]*

000540  
 001077

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em \_\_\_\_ de Março de 2021.

**ALICE SILVA**  
**ALKIMIM**

Assinado de forma digital por  
 ALICE SILVA ALKIMIM  
 Dados: 2021.03.22 14:38:44 -03'00'

Alice Silva Alkmim  
 CPF: 043.228.711-60  
 RG: MS001821255





Consulta de Impedidos de Licitar ✓

CNPJ: 37204509000166 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signature]*

### Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 46034

CRI

Nome: ALICE SILVA ALKMIM

46

Data de Inscrição: 13/05/2020 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Principal

Cid

Cidade: Chopinzinho

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

🔄 Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
ALICE SILVA ALKMIM	Ativo	46034

« () < () 1 () > () » ()

Pessoa Jurídica

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000544


FOLHA DE ATA Nº 048/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2230 página 94. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu via protocolo os envelopes de: 01 – ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.204.509/0001-66 e 02 – PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 25.140.162/0001-56, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para CNPJ dos participantes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Alice Silva Alkmim, CRM/PR nº 46034**. A Pessoa Jurídica PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Cristiane Soraya Padovani, CRM/PR nº 36349**. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e aptas ao credenciamento nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

  
ALEX BRUNO CHIES  
Membro da Comissão

  
DANIELA RAITZ  
Membro da Comissão





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADAS:

01 - ALICE ALKMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.204.509/0001-66 para serviços de plantão de médico generalista itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Alice Silva Alkmim, CRM/PR nº 46034;

02 – PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 25.140.162/0001-56 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Cristiane Soraya Padovani, CRM/PR nº 36349.

Francisco Beltrão/PR, 26 de março de 2021.

  
NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor dos ITEM 80, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1768/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:[]

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
80	74253	Cateter periférico, material cateter, polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro: 24 g comprimento: cerca 20 mm, conector conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: esteril, descartável, embalagem individual, unidade: unidade obs cateter intravascular periférico sobre agulha nº 24g, descartável, esteril, cânula de teflon ou poluretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraiumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno	UN	0,62	0,88
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					<b>R\$ 14.742,00</b>

Francisco Beltrão, 08 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:86EA7E66

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SITON DO BRASIL EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 550/2019 – Concorrência Nº 03/2019.

OBJETO: Execução da Fase 01 do sistema de contenção de cheias composto por: limpeza e aprofundamento do Rio Urutago, abertura de canal de aproximação, emboque e desemboque, túnel de desvio e comporta basculante.

ADITIVO: Conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 11870/2020, foi autorizada a adição de meta de serviços ao contrato.

Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇOS (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	EXECUÇÃO DA FASE 01 DO SISTEMA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS - TÚNEL				
1.4	TÚNEL DE DESVIO				
1.4.3	CONCRETO PROJETADO FCK = 30 MPA COM FIBRAS DE AÇO	M3	135,00	1.000,65	135.087,75
1.4.5	TIRANTES DIÂMETRO DE 1" COM RESINA PEGA RAPIDA E PLACA (L=3,00M)	M	4200,00	102,70	431.340,00
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 566.427,75</b>					

Francisco Beltrão, 22 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B7C862CD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 820/2018 – Concorrência nº 04/2018.

OBJETO: Execução de construção de um terminal rodoviário intermunicipal, com área de 6.327.00m2, com espaços para espera, guichês de venda de passagens, área de alimentação, salas para comércio, sala para taxistas, sala para moto taxistas, áreas de circulação, instalações sanitárias, jardim interno, plataforma de embarque e desembarque e placas de comunicação visual. Construção do terminal rodoviário intermunicipal, com serviços de administração e canteiro de obras, movimento de terra e drenagem, fundações e estruturas, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos, elementos vazados, divisórias, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas isoladas, fechamento lateral metálico, esquadrias, vidros, instalações elétricas e telefônicas, SPDA, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, comunicação visual e outros, conforme projetos e especificações, na Avenida Água Branca, sobre parte do lote nº 16, da gleba nº 01-FB, vinculado a matrícula nº 4521, no Município de Francisco Beltrão – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 004/2018.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação do prazo de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2537/2021.

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 01 de maio de 2021.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B17EF2F0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDENCIADAS:

01 - ALICE ALKIMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.204.509/0001-66 para serviços de plantão de médico generalista itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Alice Silva Alkimim, CRM/PR nº 46034;

02 – PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ nº 25.140.162/0001-56 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Cristiane Soraya Padovani, CRM/PR nº 36349.

Francisco Beltrão/PR, 26 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:09818DE3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO